

VERIFICADOR INDEPENDENTE DA **CONCESSÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA**

TEIXEIRA DE FREITAS-BA
DEZEMBRO 2025

01
OPUS
CONSULTORIA
E CONCESSÕES



Para verificar a autenticidade do documento
acessar o link: <https://www.opusbrasil.com.br/verificador/790ba34f37ca71295a3679e0f67a7b05a710c3c12e60b33b2>
ou o código QR





Avaliação do Plano de Operação e Manutenção - POM



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 6b5587efa6f50ae79dba34f37ca71295a3679e0f67a7b05a710c3c12e60b33b2
<https://valida.ae/9498c0c7265b49b44063b85d6d315eb072026139184ecd8fc>



Sumário

1. OBJETIVO	4
2. ITENS DE VERIFICAÇÃO	4
2.1. Programa de Operacionalização do CCO (POC)	4
2.2. Programa de Manutenção (PMAN)	5
2.3. Programa de Ação de Emergência (PAE)	5
2.4. Programa de Gestão Socioambiental (PGS)	6
2.5. Relatório de Execução de Serviços	6
3. AVALIAÇÃO OPUS 1	7
3.1. Programa de Operacionalização do CCO (POC).	7
3.2. Programa de Manutenção (PMAN)	10
3.3. Programa de Ação Emergencial (PAE)	12
3.4. Programa de Gestão Socioambiental (PGS)	13
3.5. Modelo de Relatório de Execução de Serviços	15
4. CONCLUSÃO	16



1. OBJETIVO

O Plano de Operação e Manutenção (POM) tem como objetivo planejar e estruturar todos os serviços da concessionária, garantindo o processo de operação e de manutenção da rede municipal de iluminação pública.

Para análise e validação do POM tomamos como referência o Anexo 4 – Caderno de Encargos. O POM deverá conter, no mínimo, os seguintes programas:

- Programa de Operacionalização do CCO (POC);
- Programa de Manutenção (PMAN);
- Programa de Ação de Emergência (PAE);
- Programa de Gestão Socioambiental (PGS);
- Modelo de Relatório de Execução de Serviços.

2. ITENS DE VERIFICAÇÃO

A seguir relação de itens que serão analisados e nortearão a avaliação para validação do Plano de Operação e Manutenção:

2.1. Programa de Operacionalização do CCO (POC)

O objetivo do POC é possibilitar ao Poder Concedente maior visibilidade acerca dos procedimentos e principais características dos serviços que serão executados relacionados à operação do CCO.

O POC deve conter, minimamente:

- O desenho da operação, incluindo os processos para execução dos procedimentos do CCO;
- Sistemas e soluções de tecnologia da informação para operação do CCO;
- Tutorial com descrição das funcionalidades, formas de acesso (login), métodos de extração de relatório e demais informações necessárias para compreensão pelo Poder Concedente de todas as ações que poderá executar nos sistemas instalados pela Concessionária;
- Programa de segurança da informação, garantindo a implantação de ações de:
 - Integridade: proteção às alterações e/ou exclusões indevidas de informações;
 - Confidencialidade: limitação do acesso apenas para aos usuários autorizados;
 - Conformidade: atendimentos às regras e leis associadas;
 - Disponibilidade: garantia do acesso sempre disponível aos usuários que possuem autorização.



- Plano de contingência para operação do CCO, principalmente para a Central de Atendimento, no caso de falhas ou indisponibilidade.

2.2. Programa de Manutenção (PMAN)

O objetivo do PMAN é possibilitar ao Poder Concedente maior visibilidade acerca dos procedimentos e principais características dos serviços que serão executados relacionados à manutenção corretiva, manutenção preditiva e manutenção preventiva, incluindo os serviços de manutenção relacionados ao sistema de telegestão e à iluminação especial, contendo a estratégia detalhada para atendimento, ao escopo e prazos definidos relacionados aos serviços de manutenção. O PMAN deve conter, minimamente:

- O desenho da operação, incluindo os processos para execução dos serviços de manutenção a serem executados pela Concessionária ao longo do prazo da concessão, e a respectiva periodicidade de cada serviço.
- O modelo de checklist que será realizado pela Concessionária, contendo os procedimentos de execução de cada um dos serviços de manutenção;
- Proposta de formulário padrão para preenchimento em caso de ocorrência de acidentes causados por terceiros nos pontos de iluminação pública;
- Indicação de áreas especiais identificadas pela concessionária durante a execução do cadastro base e os pontos de iluminação pública relacionados.

2.3. Programa de Ação de Emergência (PAE)

O objetivo do PAE é possibilitar à Concessionária e ao Poder Concedente maior visibilidade acerca dos procedimentos e principais características dos serviços relacionados à manutenção emergencial, contendo a estratégia detalhada para atendimento, ao escopo e prazos definidos relacionados aos serviços de manutenção. O PAE deve conter, minimamente:

- Definição do plano de comunicação com as entidades que possam ter algum tipo de interface para execução da manutenção emergencial, incluindo, mas não se limitando a:
 - Mapeamento das entidades que tenham interface ao PAE, incluindo, mas não se limitando a: hospitais locais e não locais (especializados ou clínicos), Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Polícia (Civil, Militar, Exército, etc.), comunidades potencialmente expostas ao cenário de ação específico;
 - Mapeamento de entidades que detenham recursos úteis ao PAE, como por exemplo: ambulâncias (da rede privada ou pública, nos modais terrestres, aéreo, aquaviário, etc.), caminhões pipa, ônibus, dentre outros;



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 6b5587efa6f50ae79dba34f37ca71295a3679e0f67a7b05a710c3c12e60b33b2
<https://valida.ae/9498c0c7265b49b44063b85d6d315eb072026139184ecd8fc>



- Catalogação dos canais de comunicação das pessoas responsáveis por cada entidade (telefones/contatos de contato telefone, e-mail, endereço, número de pessoas neste local, horário de funcionamento);
- Procedimento para consulta, alinhamento e plano de resposta para cada hipótese de entidades que possam algum tipo de interface para execução da manutenção emergencial.
- Descrição da estrutura organizacional dos recursos humanos da Concessionária, contemplando:
 - Identificação dos responsáveis incluindo, atividade, nome, telefone e endereço residencial;
 - Definição dos recursos materiais necessários;
 - Descrição do plano de treinamento para os trabalhadores diretos e indiretos e demais pessoas que tenham interface com a manutenção emergencial;
- Procedimentos específicos para cada um dos cenários previstos no item 12.4.1 do caderno de encargos, incluindo, mas não se limitando, aos itens abaixo:
 - Fluxograma para o acionamento de recursos humanos e físicos;
 - Definição das entidades que possam algum tipo de interface ou que detenham recursos úteis;
 - Definição da duração de cada atividade;
 - Avaliação dos potenciais impactos potenciais;
 - Definição das ações de prevenção, corretivas, mitigadoras e de controle.

2.4. Programa de Gestão Socioambiental (PGS)

O objetivo do PGS é possibilitar ao Poder Concedente maior visibilidade acerca dos procedimentos e principais características dos serviços que serão executados relacionados à gestão socioambiental as diretrizes do Caderno de Encargos e do Anexo de Diretrizes Mínimas Socioambientais.

2.5. Relatório de Execução de Serviços

A partir do início da Fase I, a Concessionária deverá apresentar mensalmente ao Poder Concedente o Relatório de Execução dos Serviços, contendo o histórico dos serviços executados no último mês, contemplando, minimamente, as seguintes informações:

- Tipo de serviço;
- Número da Ordem de Serviço;
- Quantidade de ordens de serviços demandadas e atendidas para manutenção dos pontos de iluminação pública;
- Datas de demanda e execução das ordens de serviço;



- Identificação dos logradouros abrangendo nome e bairro;
- Quantidade de componentes retirados, substituídos ou instalados, na rede municipal de iluminação pública, com divisão por modelo e tecnologia;
- Data de execução dos serviços e da energização;
- Datas de envio e aprovação de cada projeto (modernização e efficientização, iluminação especial, expansão da rede municipal de iluminação pública etc.);
- Quantidade de projetos executados no período;
- Indicação dos pontos de iluminação pública com interferência no fluxo luminoso por ÁRVORES e a recomendação de execução do serviço de poda de árvore para o trimestre seguinte.
- Informações sobre serviço de poda de árvore realizados no período, bem como o histórico de solicitações com status e motivo de aprovação ou reprovação.

Adicionalmente, devem constar do Relatório de Execução de Serviços:

- Estágios de desenvolvimento dos serviços com execução pendente no mês anterior;
- Evolução das atividades referentes à execução da modernização e efficientização, implantação do sistema de telegestão, implantação de iluminação especial e execução da expansão da rede municipal de iluminação pública.
- Registros de Boletins de Ocorrência nos períodos sobre furtos e vandalismo na rede municipal de iluminação pública;
- Número de pontos de iluminação pública adicionais instalados no último mês e o status dos procedimentos de termos de aceite e de verificação;
- Evolução das atividades referentes à execução das ações previstas nos Programas de Gestão Socioambiental (PGS), e acompanhamento do Sistema de Gestão Socioambiental (SGSA);
- Controles financeiros e gerenciais das atividades relacionadas.

3. AVALIAÇÃO OPUS 1

De um ponto de vista geral, o Plano de Operação e Manutenção apresentado pela Stylux Teixeira de Freitas foi estruturado seguindo as diretrizes estipuladas no item 5 do Caderno de Encargos do contrato de concessão.

A seguir, avaliação de cada Programa exigido no Caderno de Encargos do contrato.

3.1. Programa de Operacionalização do CCO (POC).

3.1.1. O desenho da operação, incluindo os processos para execução dos procedimentos do CCO



A Stylux apresentou no item 8.1.3 do Apêndice A o desenho da operação do CCO, contendo as descrições e fluxogramas detalhados das atividades que serão realizadas pelo CCO. São elas: **i)** acompanhamento dos chamados; **ii)** acompanhamento da operação; e, **iii)** acompanhamento da telegestão.

Desta forma, este item ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO CONTRATO.

3.1.2. Sistemas e soluções de tecnologia da informação para operação do CCO

A Stylux apresentou no item 8.1.1 do Apêndice A, que implantará os canais de atendimento aos usuários e ao Poder Concedente, quais permanecerão em operação durante todo o prazo da concessão. Tais canais incluirão, no mínimo: **i)** Central de Atendimento telefônico (com número gratuito); **ii)** portal online para abertura de chamados e divulgação de informações; **iii)** aplicativo móvel compatível com Android e iOS; e, **iv)** atendimento presencial em localidade dentro do município, em horário comercial.

Foi informado também que a gestão da operação será conduzida por sistema integrado que permitirá o controle dos serviços de manutenção e operação da rede, relacionando protocolos de execução, dados de frota, localização e produtividade das equipes em campo. O sistema gerará ordens de serviço automaticamente a partir dos chamados recebidos, garantindo rastreabilidade, eficiência e monitoramento em tempo real.

Adicionalmente, a Concessionária manterá uma rede de comunicação dedicada entre o CCO e o sistema de telegestão, assegurando o isolamento necessário entre essa rede e qualquer outro sistema corporativo, utilizando tecnologias como firewalls para garantir a segurança das conexões entre redes distintas

Desta forma, este item ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO CONTRATO.

3.1.3. Tutorial com descrição das funcionalidades, formas de acesso (login), métodos de extração de relatório e demais informações necessárias para compreensão pelo Poder Concedente de todas as ações que poderá executar nos sistemas instalados pela Concessionária

A Stylux apresentou em dois arquivos anexos ao POM (doc. 01 (POM) - Apresentação do Sistema e doc. 02 (POM) - Gestão de Equipe e Frotas) uma



apresentação do sistema de gestão da operação e um tutorial para proceder com a gestão das equipes e frotas, respectivamente.

No item 8.1.4.1 foi apresentado o tutorial de como acessar o sistema de gestão e, adicionalmente, foram apresentados links para vídeos explicativos de todas as funcionalidades do sistema.

Desta forma, este item ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO CONTRATO.

3.1.4. Programa de segurança da informação

A Stylux apresentou no item 8.1.4 do Apêndice A, a política de segurança da informação desenhada para concessão visando garantir a proteção do conjunto de informações geradas, transmitidas e armazenadas e os respectivos prejuízos causados.

Desta forma, este item ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO CONTRATO.

3.1.5. Plano de contingência para operação do CCO, principalmente para a Central de Atendimento, no caso de falhas ou indisponibilidade

A Stylux apresentou no item 8.1.4 do Apêndice A, o plano de contingência informando que:

- Para manter o call center em operação 24 horas por dia, a empresa contratada possui gerador no prédio para caso haja falta de energia com capacidade de segurar as operações por 8 horas, duas empresas de internet para o caso de a principal cair;
- Em caso de algum problema de greve de ônibus ou manifestação que impeça a ida dos operadores para o local de trabalho, o atendimento poderá ser realizado em home office.
- Para operacionalização do CCO, caso haja falta de energia elétrica, possuir um nobreak disponível à estação de trabalho do operador, além da bateria do notebook por ele utilizado, garantindo garante cerca de 2 horas de fornecimento de energia.
- Duas empresas de internet para o caso de a principal cair, uma local (MAXMIDIA – MAX TELECOMUNICAÇÕES LTDA) e a internet móvel do smartphone do operador (TIM) que poderá ser roteada quando necessário.

Desta forma, este item ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO CONTRATO.



A seguir, tabela com a avaliação final do Programa de Operacionalização do CCO (POC).

ITEM	AVALIAÇÃO
Programa de Operacionalização do CCO - POC	
O desenho da operação, incluindo os processos para execução dos procedimentos do CCO;	Atende as exigências do contrato
Sistemas e soluções de tecnologia da informação para operação do CCO;	Atende as exigências do contrato
Tutorial com descrição das funcionalidades, formas de acesso (login), métodos de extração de relatório e demais informações necessárias para compreensão pelo PODER CONCEDENTE de todas as ações que poderá executar nos sistemas instalados pela CONCESSIONÁRIA	Atende as exigências do contrato
Programa de segurança da informação	Atende as exigências do contrato
Plano de contingência para operação do CCO, principalmente para a Central de Atendimento, no caso de falhas ou indisponibilidade	Atende as exigências do contrato

3.2. Programa de Manutenção (PMAN)

3.2.1. O desenho da operação, incluindo os processos para execução dos serviços de manutenção a serem executados pela Concessionária ao longo do prazo da concessão, e a respectiva periodicidade de cada serviço

A Stylux apresentou no Apêndice B o desenho da operação dos serviços de manutenção, incluindo o desenho de todos os tipos de manutenção.

Desta forma, este item **ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO CONTRATO.**

3.2.2. O modelo de checklist que será realizado pela Concessionária, contendo os procedimentos de execução de cada um dos serviços de manutenção

A Stylux apresentou no item 8.1.7 do Apêndice B, os 4 modelos de checklist, um para cada tipo de manutenção, porém não foram apresentados tais modelos.

Desta forma, este item **ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO CONTRATO.**



3.2.3. Proposta de formulário padrão para preenchimento em caso de ocorrência de acidentes causados por terceiros nos pontos de iluminação pública

A Stylux apresentou no item 8.1.7.4 do Apêndice B o formulário padrão para preenchimento de manutenções emergenciais e em caso de ocorrência de acidentes causados por terceiros nos pontos de iluminação pública.

Desta forma, este item ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO CONTRATO.

3.2.4. Indicação de áreas especiais identificadas pela concessionária durante a execução do cadastro base e os pontos de iluminação pública relacionados

A Stylux apresentou no item 8.1.6 do Apêndice B a indicação de áreas especiais identificadas durante a execução do cadastro base e a relação dos pontos de iluminação pública. Foram apontadas áreas de hospitais e escolas públicas do município.

Desta forma, este item ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO CONTRATO.

A seguir, tabela com a avaliação final do Programa de Manutenção (PMAN).

ITEM	AVALIAÇÃO
Programa de Manutenção - PMAN	
O desenho da operação, incluindo os processos para execução dos serviços de manutenção a serem executados pela CONCESSIONÁRIA ao longo do PRAZO DA CONCESSÃO, e a respectiva periodicidade de cada serviço.	Atende as exigências do contrato
O modelo de checklist que será realizado pela CONCESSIONÁRIA, contendo os procedimentos de execução de cada um dos serviços de manutenção;	Atende as exigências do contrato
Proposta de formulário padrão para preenchimento em caso de ocorrência de acidentes causados por terceiros nos PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA;	Atende as exigências do contrato
Indicação de ÁREAS ESPECIAIS identificadas pela CONCESSIONÁRIA durante a execução do CADASTRO BASE e os PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA relacionados.	Atende as exigências do contrato



3.3. Programa de Ação Emergencial (PAE)

3.3.1. Definição do plano de comunicação com as entidades que possam ter algum tipo de interface para execução da manutenção emergencial

A Stylux apresentou no item 8.3.2 do Apêndice C as entidades que possam ter alguma interface com os serviços de manutenção emergencial com os respectivos números de telefone.

Desta forma, este item **ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO CONTRATO.**

3.3.2. Descrição da estrutura organizacional dos recursos humanos da Concessionária

A Stylux apresentou no item 8.3.2 do Apêndice C que as equipes de campo, que serão compostas por no mínimo uma dupla com eletricista e auxiliar, um veículo implementado e adequado para trabalhos em altura, utilizando ferramentas compatíveis com os serviços a serem realizados, EPI (Equipamento de Proteção Individual), EPCs (Equipamento de Proteção Coletiva), **porém não foi apresentado o quantitativo de equipes e recursos que serão disponibilizados.**

Adicionalmente, foi apresentado no item 8.3.5 o plano de treinamento com as cargas horárias e descrição de cada treinamento que será aplicado aos colaboradores da Concessionária.

Desta forma, este item **ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO CONTRATO.**

3.3.3. Procedimentos específicos para cada um dos cenários previstos no item 12.4.1 do caderno de encargos

A Stylux apresentou no item 8.3.3 Apêndice C os procedimentos específicos para os 18 cenários específicos previstos no item 12.4.1 do caderno de encargos.

Desta forma, este item **ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO CONTRATO.**

A seguir, tabela com a avaliação final do Programa de Ação Emergencial (PAE).

ITEM	AVALIAÇÃO
Programa de Ação de Emergência - PAE	
Definição do plano de comunicação com as entidades que possam ter algum tipo de interface para execução da MANUTENÇÃO EMERGENCIAL	Atende as exigências do contrato



Descrição da estrutura organizacional dos recursos humanos da CONCESSIONÁRIA	Atende as exigências do contrato
Procedimentos específicos para cada um dos cenários previstos no item 12.4.1 do anexo 4 do contrato	Atende as exigências do contrato

3.4. Programa de Gestão Socioambiental (PGS)

3.4.1. Programa de Comunicação e Engajamento com as Partes Interessadas

A Stylux apresentou no item 8.4.1 do Apêndice D o Subprograma de Comunicação e Engajamento com as Partes Interessadas conforme o conteúdo exigido no item 2 do Anexo 5 do contrato de concessão.

Desta forma, este item **ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO CONTRATO.**

3.4.2. Programa de Recursos Humanos, condições de emprego e trabalho

A Stylux apresentou no item 8.4.2 do Apêndice D o Subprograma de Recursos Humanos, condições de emprego e trabalho conforme o conteúdo exigido no item 3 do Anexo 5 do contrato de concessão.

Desta forma, este item **ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO CONTRATO.**

3.4.3. Programa de Eficiência de Recursos e Prevenção da Poluição

A Stylux apresentou no item 8.4.3 do Apêndice D o Subprograma de Eficiência de Recursos e Prevenção de Poluição conforme o conteúdo exigido no item 4 do Anexo 5 do contrato de concessão.

Desta forma, este item **ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO CONTRATO.**

3.4.4. Programa de Gestão dos Resíduos Sólidos

A Stylux apresentou no item 8.4.4 do Apêndice D o Subprograma de Gestão de Resíduos Sólidos conforme o conteúdo exigido no item 5 do Anexo 5 do contrato de concessão.

Desta forma, este item **ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO CONTRATO.**



3.4.5. Programa de Saúde e Segurança da Comunidade

A Stylux apresentou no item 8.4.5 do Apêndice D o Subprograma de Saúde e Segurança da Comunidade conforme o conteúdo exigido no item 6 do Anexo 5 do contrato de concessão.

Desta forma, este item **ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO CONTRATO.**

3.4.6. Programa de Mitigação dos Incômodos à População

A Stylux apresentou no item 8.4.6 do Apêndice D o Subprograma de Mitigação dos Incômodos à População conforme o conteúdo exigido no item 7 do Anexo 5 do contrato de concessão.

Desta forma, este item **ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO CONTRATO.**

3.4.7. Programa de Gestão de Tráfego

A Stylux apresentou no item 8.4.7 do Apêndice D o Subprograma de Gestão de Tráfego conforme o conteúdo exigido no item 8 do Anexo 5 do contrato de concessão.

Desta forma, este item **ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO CONTRATO.**

3.4.8. Programa de Gestão e Monitoramento da Biodiversidade

A Stylux apresentou no item 8.4.8 do Apêndice D o Subprograma de Gestão e Monitoramento da Biodiversidade atendendo o conteúdo exigido no item 9 do Anexo 5 do contrato de concessão.

Desta forma, este item **ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO CONTRATO.**

3.4.9. Programa de Gestão das atividades de Poda



A Stylux apresentou no item 8.4.9 do Apêndice D o Subprograma de Gestão da Arborização Urbana atendendo o conteúdo exigido no item 10 do Anexo 5 do contrato de concessão.

Desta forma, este item **ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO CONTRATO.**

3.4.10. Programa de Gestão do Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico

A Stylux apresentou no item 8.4.10 do Apêndice D o Subprograma de Proteção do Patrimônio Histórico e Cultural conforme o conteúdo exigido no item 11 do Anexo 5 do contrato de concessão.

Desta forma, este item **ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO CONTRATO.**

A seguir, tabela com a avaliação final do Programa de Gestão Socioambiental (PGS).

Programas de Gestão Socioambiental - PGS	
Programa de Comunicação e Engajamento com as Partes Interessadas	Atende as exigências do contrato
Programa de Recursos Humanos, condições de emprego e trabalho	Atende as exigências do contrato
Programa de Eficiência de Recursos e Prevenção da Poluição	Atende as exigências do contrato
Programa de Gestão dos Resíduos Sólidos	Atende as exigências do contrato
Programa de Saúde e Segurança da Comunidade	Atende as exigências do contrato
Programa de Mitigação dos Incômodos à População	Atende as exigências do contrato
Programa de Gestão de Tráfego	Atende as exigências do contrato
Programa de Gestão e Monitoramento da Biodiversidade	Atende as exigências do contrato
Programa de Gestão das atividades de Poda	Atende as exigências do contrato
Programa de Gestão do Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico	Atende as exigências do contrato

3.5. Modelo de Relatório de Execução de Serviços



A Stylux apresentou no item 9 do POM o modelo do relatório de execução de serviços com o conteúdo exigido no Caderno de Encargos da Concessão.

Desta forma, este item **ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO CONTRATO**.

A seguir, tabela com a avaliação final do Modelo de Relatórios de Execução de Serviços:

ITEM	AVALIAÇÃO
Modelo de Relatório de Execução de Serviços	Atende as exigências do contrato

4. CONCLUSÃO

Com base nas análises acima, obtemos o seguinte resumo dos Itens de Verificação do Plano de Operação e Manutenção (POM) apresentado pela Stylux:

ITEM	AVALIAÇÃO
Plano de Operação e Manutenção - POM	
Programa de Operacionalização do CCO (POC);	Atende as exigências do contrato
Programa de Manutenção (PMAN);	Atende as exigências do contrato
Programa de Ação de Emergência (PAE);	Atende as exigências do contrato
Programa de Gestão Socioambiental (PGS);	Atende as exigências do contrato
Modelo de Relatório de Execução de Serviços	Atende as exigências do contrato

Com base no exposto, na versão apresentada do POM, considerando que todos os Programas integrantes do POM, à luz das exigências constantes no Caderno de Encargos do Contrato de Concessão, **ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DO CONTRATO**, o Verificador Independente apresenta parecer opinativo, não vinculativo, pela **APROVAÇÃO** do Plano de Operação e Manutenção apresentado pela Stylux.

É o parecer.

OPUS 1 – Verificador Independente





Lucas Teixeira
Gerente do Contrato



Lucas Bahia – CREA: 050542288-3
Responsável Técnico



Página de assinaturas



Lucas Teixeira
 022.374.565-00
 Signatário



Lucas Bahia
 836.441.565-49
 Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|--------------------------------|---|---|
| 22 dez 2025
11:56:15 |  | Lucas Viana Teixeira criou este documento. (Email: lucasteixeira@opus1.com.br , CPF: 022.374.565-00) |
| 22 dez 2025
11:56:16 |  | Lucas Viana Teixeira (Email: lucasteixeira@opus1.com.br , CPF: 022.374.565-00) visualizou este documento por meio do IP 191.15.76.16 localizado em Salvador - Bahia - Brazil |
| 22 dez 2025
11:56:20 |  | Lucas Viana Teixeira (Email: lucasteixeira@opus1.com.br , CPF: 022.374.565-00) assinou este documento por meio do IP 191.15.76.16 localizado em Salvador - Bahia - Brazil |
| 22 dez 2025
11:57:49 |  | Lucas Figueiredo Bahia (Email: lucasbahia@opus1.com.br , CPF: 836.441.565-49) visualizou este documento por meio do IP 191.15.76.16 localizado em Salvador - Bahia - Brazil |
| 22 dez 2025
11:58:01 |  | Lucas Figueiredo Bahia (Email: lucasbahia@opus1.com.br , CPF: 836.441.565-49) assinou este documento por meio do IP 191.15.76.16 localizado em Salvador - Bahia - Brazil |

